



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Projeto de Lei nº 01 / 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a exigir da concessionária fornecedora de água e esgoto, COPASA, a instalação reservatório de água nas partes altas da cidade, e da outras providencias”.

A Poder Legislativo Municipal de Campos Gerais/MG, através de seus vereadores, no uso de suas atribuições legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado exigir da concessionaria de serviço de água e esgoto a instalação de reservatórios de água em bairros periféricos para suprir a falta de distribuição em períodos de estiagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campos Gerais, 06 de Janeiro de 2021.

Ednaldo Gilberto de Carvalho
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL

Ednaldo Gilberto de Carvalho (Vaca)

Vereador

Keila Renata dos Santos

Presidente

PROTOCOLADO

Recebi em 08/01/21
Aurea Maria dos Santos

AUREA MARIA DOS SANTOS

Sidnei Novais Campos

Vereador